



ARQUIVE-SE

Em 15 de 08 de 1999

RC

Ranieri Barbosa  
DIRETOR

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.847

De, 30 de dezembro de 1993

ARQUIVE-SE  
Em 01 de 09 de 1999  
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAM-  
PINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a se-  
guinte,

L E I

ART. 1º: Fica concedido o Título de Ci-  
dadão Campinense ao Médico **ANTÔNIO MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor a  
partir da data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em  
contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO

Prefeito